

Paracatu, 06 de fevereiro de 2025.

Deliberação IGAM/CBH PARACATU-URUCUIA - 2025

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO - CBH - Paracatu e Urucuiá Nº 05 de 04 de Fevereiro de 2025

Aprova o Relatório de Atividades do ano de 2024 e o Plano de Trabalho do ano de 2025 em atendimento ao Procomitês conforme anexo I.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuiá, CBH- Paracatu e Urucuiá, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando que o Comitê SF7 e SF8 aderiram ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - Procomitês;

Considerando as metas pactuadas e acordadas no Programa Procomitês.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Atividades do ano de 2024 (anexo I) e o Plano de Trabalho do ano de 2025 (anexo II) em atendimento ao Procomitês.

Art. 2º Essa deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 06/02/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106947240** e o código CRC **90872468**.